



Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante  
Poder Legislativo Municipal

## INDICAÇÃO N° 264, DE 2024.

SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, A IMPLATAÇÃO DA BOLSA AUXÍLIO PERMANÊNCIA PARA ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA, QUE CURSAM EM OUTROS MUNICÍPIOS.

AUTORIA: VEREADOR(A) – ELSA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES.

RECEBIDO EM

15 / 10 / 2024

12 : 30



Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante  
Poder Legislativo Municipal

APROVAÇÃO SIMPLES  
EM: 17 / 10 / 2024  
Presidente CMSGA

INDICAÇÃO Nº 264, DE 2024.

**SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, A IMPLATAÇÃO DA BOLSA AUXÍLIO PERMANÊNCIA PARA ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA, QUE CURSAM EM OUTROS MUNICÍPIOS.**


A Vereadora **ELSA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES**, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 de Regimento Interno, **SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, A IMPLATAÇÃO DA BOLSA AUXÍLIO PERMANÊNCIA PARA ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA, QUE CURSAM EM OUTROS MUNICÍPIOS.**

**JUSTIFICAÇÃO**

A proposta apresentada, será destinada à concessão de auxílio financeiro a estudantes universitários em situação de vulnerabilidade socioeconômica, que cursam em outros municípios. Promovendo a permanência, aproveitamento e assiduidade dos estudantes, contribuindo para a diplomação dos estudantes jovens e adultos, aumentando os índices de desenvolvimento educacional da população do município de São Gonçalo do Amarante-CE. O auxílio deve ser utilizado para suprir as necessidades do estudante, como traslado, alimentação e moradia.

**Nestes Termos  
Aguarda Deferimento,**

**Plenário das Sessões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 15 dias do mês de outubro de 2024.**

  
**ELSA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES  
VEREADORA – PSDB**